

Bairro Cidade Monções, São Paulo – SP, CEP nº 04.571-936, neste ato representado pelo Senhor **Fábio Marques de Souza Levorin**, portador da carteira de identidade nº 27638106 SSP/SP e CPF nº 267.221.148-56 e pela senhora **Andressa Simone Mertins de Oliveira**, portadora da carteira de identidade nº 3079109264 SJS/II RS e CPF nº 822.144.090-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, neste instrumento contratam entre si justo e acertado, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e dos serviços por 12 (doze) meses e reajuste contratual, de acordo com a justificativa e requerimento feito pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde no **Processo Administrativo Nº 683/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Clausula Quarta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O prazo do presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, **contado a partir do dia 22 de Março de 2024 e término em 21 de Março de 2025**, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO REAJUSTE E VIGÊNCIA

Fica concedido o reajuste contratual, com efeito a partir de 22 de março de 2024 do presente termo aditivo, cujo valor mensal será de **R\$ 73,14 (setenta e três reais e quatorze centavos)**, correspondente a:

2.1. Parágrafo Primeiro – 4,496270 % correspondente ao acumulado do IPCA (Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo) de março de 2023 a fevereiro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – A Cláusula Sexta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para atender às despesas decorrentes deste serão utilizados os recursos das seguintes dotações orçamentárias:

06 – **Fundo Municipal de Saúde**

06.01 – Fundo Municipal de Saúde

06.01.10 – Saúde

06.01.10.122 – Administração Geral

06.01.10.122.1038 – Assistência à Saúde

06.01.10.122.1038.2122 – **Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde**

2024 – 0291 – 3.3.90.39.58 – Serviços de Telecomunicações

Fonte de Recursos: 102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Para efeito de empenho o valor global do aditivo é de **R\$ 877,68 (oitocentos setenta e sete reais sessenta e oito centavos)**, pelos serviços prestados.

Para efeito de empenho do crédito para o exercício de 2024 será de **R\$ 680,20 (Seiscentos e Oitenta Reais e Vinte Centavos)**.

CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no **Art. 107 e 136, ambos da Lei nº. 14.133/21**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 06 de Março de 2024.

DAYSY ROSA DA SILVA

Gestora do FMS

Contratante

Telefônica Brasil S.A.

CNPJ Nº 02.558.157/0001-62

Contratada

FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN

Telefônica Brasil S.A.

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA

Publicado por:

Alessandra Inacio Moreira

Código Identificador:23FD536B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024 - FMS

AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024

Processo Administrativo: 0916/2024.

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre - Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.267.244/0001-51, torna público, a quem possa interessar, que realizará, na Sala de Licitação no prédio do Paço Municipal, sito Rua Goiás, nº 563, 1º andar, Centro, **a partir do dia 20 de março de 2024 até 18 de dezembro de 2024, com início das 07:00 às 11:00 horas e/ou 13:00 às 17:00 horas, todas Quartas – Feiras, do corrente exercício**, em caráter permanente o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços com profissionais na área de saúde, para atenderem nas unidades que compõem o Sistema Municipal Saúde do município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, conforme especificações constantes do edital e seus anexos. O edital de credenciamento, encontra-se disponibilizado a partir de **18/03/2024**, no site **www.buritialegre.go.gov.br**, ou no endereço acima mencionado, maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-3444-9907, das 07:00 as 11:00 hs e das 13:00 as 17:00 hs.

Buriti Alegre-Goiás, 14 de março de 2024.

SILVANE OLIVEIRA SILVA

Presidente CPC;

DAYSY ROSA DA SILVA

Gestora FMS.

Publicado por:

Alessandra Inacio Moreira

Código Identificador:D4EE4719

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE INSTRUMENTO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 031/2023 DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E O CREDENCIADO WILLIAM SEVERINO SILVA - FMS

TERMO DE DISTRATO

INSTRUMENTO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 031/2023 DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E O CREDENCIADO WILLIAM SEVERINO SILVA.